



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS

ATSum 0010829-53.2019.5.18.0291

AUTOR: CARLOS HENRIQUE VAZ DE FREITAS CRUZ

RÉU: CERAMICA J B LTDA - ME E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 09 de dezembro de 2023, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- 01 (um) lote de terras semi-urbanas, de nº 19 da quadra 5, loteamento VILA CEZARINA do município de CEZARINA, com área de 360 m², sendo 12 metros de frente para a Rua 1; 12 metros de fundo para o lote 21, 30 metros à direita com o lote 18 e 30 metros com a área suburbana remanescente, registrado no CRI DE CEZARINA, GO com número de matrícula/evento R-4-4.591; o local é sem asfalto, próximo a um brejo, avaliado em R\$20.000,00.

- VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

OBS: O IMÓVEL JÁ POSSUI PENHORA REGISTRADA NO EVENTO R-05-4591 MA MATRICULA DO CRI DE CEZARINA. O PROCESSO 0104588.79.2017.8.09.0117 - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMEIRAS DE GOIÁS.

Segundo informação de vizinhos o Sr. HELTON HENRIQUE NUNES, da CERÂMICA JB LTDA não mais reside em CEZARINA, pelo que, nem ele e nem a esposa foram intimados.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 09 de dezembro de 2023.

Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal